



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 286 /2025/DLEG

Uruguaiana, 10 de abril de 2025.

À Senhora
Cristina Dumerch
Coordenadora da Rede Inclusiva
João Paulo II, Quadra 3, nº 19
97504-806 Nesta

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezada Coordenadora,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 90 do Vereador Mano Gás e aprovada pelo Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossa Senhoria pelo trabalho humanitário de apoio as famílias dos autistas, motivo pelo qual a convidamos para receber um Certificado no dia 9 de maio, sexta-feira, às 10 h, nesta Câmara Municipal.
2. Com imensa honra dedicamos essa homenagem a Coordenadora da Rede Inclusiva pelo trabalho grandioso dedicado ao acolhimento das famílias que convivem com o diagnóstico do Espectro Autista.
3. É de suma importância a dedicação de todos que fazem parte desse projeto, que não medem esforços em fortalecer mães e pais que enfrentam essa difícil caminhada.
4. Além disso o grupo promove o diálogo entre instituições, pais, médicos, professores e todos os envolvidos nas áreas de apoio e suporte às crianças com autismo, como forma de amenizar as adversidades e promover um melhor desenvolvimento.
5. Parabéns a Coordenadora Cristina Dumerch da Rede Inclusiva, por cuidar com tanto amor e sensibilidade das famílias atípicas de nossa Uruguaiana.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente